

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1926 de 27/11/09

LEI Nº. 7982/09  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

Institui e inclui no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município, a CORRIDA PEDESTRE DO DISTRITO DE EUGÊNIO DE MELO, a ser realizada, anualmente, no último domingo do mês de agosto.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. É instituída e incluída no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município, a CORRIDA PEDESTRE DO DISTRITO DE EUGÊNIO DE MELO, a ser realizada, anualmente, no último domingo do mês de agosto.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de novembro de 2.009.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
Maria Emilia Cardoso  
Assessora de Eventos Oficiais e Turismo

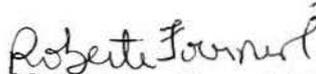
  
Sérgio Francisco Theodoro  
Secretário de Esportes

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 411/09 de autoria da Vereadora Dulce Rita)